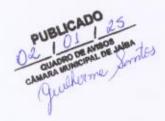


CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amândio José de Carvalho, nº 371 – Centro. CEP 39.508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais Tel:-(38)3833-1492 – 3833-1386 E-mail: camarajaiba@hotmail.com

PORTARIA Nº 01 /2025.



FAZ PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Presidente da Câmara Municipal de Jaíba, Jeison Diego Moreira dos Anjos Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o Art 37 da Constituição Federal, Art. 84, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Jaíba; a Lei nº 1.071/2022, de 18 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa e Quadro de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Jaíba/MG, e dá outras providências, a Lei nº 1.097, de 22 de agosto de 2023 que altera dispositivos da Lei nº 1.071/2022, a Lei nº 821/2015 de 11 de março de 2015, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaíba; a vista do resultado definitivo do Concurso Público nº 001/2023, homologado em 03 de janeiro de 2024, e em obediência rigorosa a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º - fica nomeado para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Vigilante, o Sr. Luiz Claudio Martins Barbosa, portador do CPF: 058.606.116-92 e da Carteira de Identidade: MG-14.094.683, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023.

Rua Amândio José de Carvalho, nº 371- Bairro: Centro. Jaíba - Estado de Minas Gerais – CEP: 39508-000 Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amândio José de Carvalho, nº 371 – Centro. CEP 39.508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais Tel:-(38)3833-1492 – 3833-1386 E-mail: camarajaiba@hotmail.com

- Art. 2° Os vencimentos do Servidor ora nomeado, são os constantes do anexo I, da Lei n°1.071/2022, e suas alterações, com os acréscimos legais, adicionais e vantagens de que trata a referida lei.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Jaíba, em 01 de Janeiro de 2025.

Jeison Diego Moreira dos Anjos Silva

Presidente da Câmara Muncipal de Jaíba